

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DE COMPRAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90123/2023 - UASG 156680

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, por meio da Coordenadoria de Compras da Pró-Reitoria de Administração, vem tornar público o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90123/2023, UASG 156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, cujo objeto é a aquisição de Fotômetro Multiparâmetro e Medidor de pH para Análises de Água e Efluentes - 40 Parâmetros HI83399-02. Processo nº 23855.006776/2023-92. Data de Publicação da Compra no PNCP: 14/12/2023. Id contratação PNCP: 33519114000100-1-000011/2023. Empresa contratada: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 07.175.849/0001-45. Valor da despesa: R\$ 18.439,31 (dezoito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

JÁDER DE SOUSA BARROS
Coordenador de Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.041650/2023-21.
Inexigibilidade Nº 61/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 63.067.904/0001-54 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Objeto: Manutenção de analisador genético do depart ciências biológicas.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024. Valor Total: R\$ 13.500,00. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.066250/2023-28.
Dispensa Nº 78/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de extensão denominado "centro colaborador em alimentação e nutrição escolar - cecane/ufes".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2025. Valor Total: R\$ 814.063,99. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 274, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 233/2023-Progep, publicado no DOU de 23 de outubro de 2023, seção 3, página 64.

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento: ENGENHARIA E TECNOLOGIA
Área/Subárea ou Disciplinas: Engenharias/Engenharia de Petróleo
Processo de seleção de docente nº: 23068.057580/2023-22

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Pâmela Rossoni Lima	122,13
2º	Adam Basílio	105,07

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 275, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), ou Matemática Aplicada, ou Estatística, ou Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Ciência da Computação ou Engenharia; e Mestrado em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Educação Matemática, ou Estatística, ou Química, ou Física, ou Ciência da Computação ou Engenharia.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2036, sítio eletrônico: <http://www.matematica.ufes.br>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.matematica@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,36

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 02/01/2024 até às 23h59 do dia 05/01/2024 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA